



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda pelos serviços de administração e gerenciamento informatizado destinado ao fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina e álcool(etanol)), destinados a frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura, Administração e Finanças, Ação governamental, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Assistência social, prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

1.2. Unidades Requisitantes:

Secretaria de Ação governamental;

Secretaria de Administração e Finanças;

Secretaria de Infraestrutura;

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

Secretaria de Saúde;

Secretaria de Assistência Social;

Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024, de 02/01/2024.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1. São componentes da comissão equipe de planejamento os servidores:

Nome: Ana Kesley Soeiro – Cargo: Presidente da Comissão

Nome: Lara Kézia Vasconcelos da Silva – Cargo: Secretário da Comissão

Nome: Ana Cleide Jovino Araújo da Silva – Cargo: Coordenador da Comissão

4 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. O objeto pretendido prevê a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado destinados ao fornecimento de combustíveis, por meio de redes de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado e informatizado para gestão eficiente da frota de veículos e equipamentos de diversas secretarias do Município de Morrinhos - CE, utilizando tecnologia avançada de etiquetas ou tag's com tecnologia RFID ou NFC, contemplando todos os itens listados na descrição detalhada, para plena execução do objeto, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Administração e Finanças, Ação governamental, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Assistência social.

4.2. A eficiência na gestão de uma frota de veículos é crucial para qualquer organização que dependa do transporte para suas operações. No contexto das diversas secretarias do município de Morrinhos onde a mobilidade desempenha um papel fundamental na execução de suas atividades, a necessidade de um gerenciamento especializado se torna ainda mais evidente.

4.3. Em um cenário dinâmico como o atual, em que a tecnologia desempenha um papel central em quase todos os aspectos da vida, a gestão da frota de veículos não pode mais ser tratada de forma antiquada. É imperativo adotar soluções modernas que permitam um controle eficaz e eficiente





dos recursos, especialmente quando se trata do consumo de combustível, um dos maiores custos operacionais.

4.4. Ademais, a contratação de uma empresa especializada para o gerenciamento da frota, via informatização, apresenta uma série de benefícios significativos. Em primeiro lugar, um sistema eletrônico possibilita o acompanhamento em tempo real do consumo de combustível de cada veículo, permitindo uma análise detalhada dos padrões de uso e identificando possíveis desperdícios ou uso não autorizado, garante-se um processo de abastecimento mais seguro e transparente. Os gestores podem monitorar os gastos com combustível de forma mais precisa, evitando fraudes e desperdícios.

4.5. O mercado de meios de pagamento tem migrado para diferentes formas de captura de transações das transações de abastecimento, inicialmente era utilizados vouchers em papel, depois foram adotados os cartões magnéticos, depois cartões com chip eletrônico e, a nova tecnologia que passou a ser adotada foi a das **etiquetas ou tag's com tecnologia RFID ou NFC** instalada diretamente no veículo, inibindo qualquer tipo de fraude. Os modelos sem contato, do tipo RFID ou NFC, que não precisa ser inserido em terminal, trocando informações com máquinas de acesso remoto a alguns centímetros de distância é a tecnologia atual, que substitui os hoje já tecnologicamente superados cartões com chips.

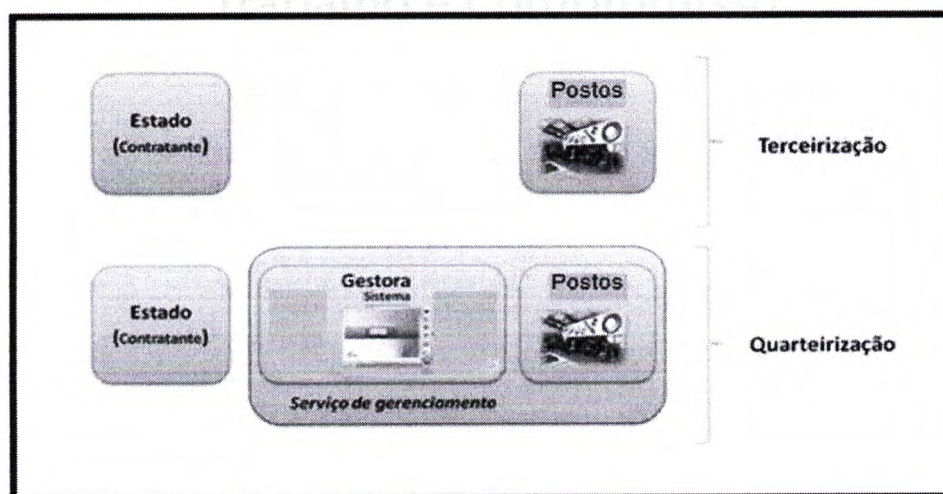
4.6. A instalação de etiqueta ou tag se mostra mais segura e eficiente ao Setor Público, pois garante que somente aquele veículo que se deslocou até o posto de combustível será abastecido, circunstância não recepcionada pelos cartões de abastecimento. A etiqueta ou tag com tecnologia de RFID ou similar, é instalada diretamente no veículo, sendo autodestrutiva quando retirada.

4.7. Outro ponto crucial é a otimização do tempo e dos recursos. Com um sistema eletrônico de gerenciamento, os registros manuais e burocráticos são minimizados, liberando os funcionários para se concentrarem em atividades mais estratégicas. Além disso, a possibilidade de planejar e agendar os abastecimentos de acordo com a demanda reduz o tempo ocioso dos veículos e aumenta a produtividade da frota como um todo.

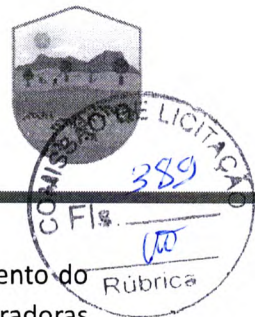
4.8. O gerenciamento do abastecimento de combustíveis é uma realidade no âmbito da Administração Pública em geral, sendo, nada obstante as discussões iniciais inerentes a qualquer inovação trazida da iniciativa privada, amplamente aceito pelos Tribunais de Contas de todo país.

4.9. Os serviços se amoldam à chamada quarteirização da atividade de abastecimento de veículos, a qual se apresenta na evolução da já conhecida terceirização, possibilitando que a Administração Pública, ao invés de licitar o combustível diretamente dos fornecedores (postos, rede de postos de combustíveis ou distribuidora), contrate por meio de licitação, uma empresa especializada no gerenciamento de rede credenciada para o abastecimento da frota de veículos.

4.10. Abaixo o esquema da quarteirização em comparação com a terceirização:



Handwritten signatures and initials in blue ink.



4.11. O espectro de participação é potencialmente amplo, pois o mercado de gerenciamento do abastecimento de combustíveis é pulverizado entre várias empresas, conhecidas como operadoras de meios de pagamento e/ou gerenciadoras de frota.

4.12. A decisão na escolha por este modelo de contratação leva em consideração as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos que envolvam abastecimento de veículos e controle da frota por meio de relatórios gerenciais e da possibilidade de definir parâmetros de utilização e restrições diferenciadas relacionadas aos veículos e aos usuários.

4.13. O gerenciamento do abastecimento de combustíveis tem se consolidado ao longo dos anos como uma alternativa inovadora para a aquisição direta de combustível, por postos autorizados de venda de combustível e derivados. É possível, ainda, ser adaptada para a utilização na gestão de combustível por Órgãos e Entidades Públicas que decidam pela manutenção de abastecimento com a utilização de tanques e bombas instaladas em suas próprias dependências.

4.14. Além das vantagens decorrentes da melhoria de gestão com a aplicação dos dados obtidos nas transações, o modelo propicia, como grande diferencial, ampla capilaridade de postos de combustíveis credenciados sob várias bandeiras, cabendo ao usuário e ao gestor da frota a opção por aquele que possua o menor preço unitário praticado na venda de combustível, em adequada localização, na utilização dos serviços em conformidade com o contrato.

4.15. Aliada a utilização do dispositivo como forma de pagamento dos abastecimentos, a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis compreende à disposição de relatórios gerenciais e dados da frota, propiciando à Administração as informações necessárias para a tomada de decisão no âmbito da gestão da frota, especialmente no que tange ao desempenho e à frequência de manutenção preventiva e corretiva dos veículos. O sistema deverá permitir, ainda, identificar as tentativas de eventuais desvios de combustível e a utilização inadequada dos recursos destinados a este objeto.

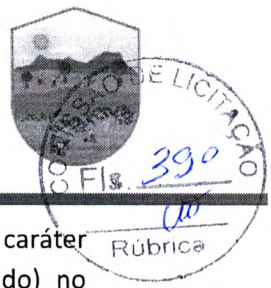
4.16. O sistema de gestão de frota tecnológico fornecido pela empresa Contratada deverá permitir a extração de informações convenientes ao Contratante, por meio da emissão de relatórios gerenciais, conforme decisão do Gestor do Contrato, propiciando o aperfeiçoamento da gestão operacional e financeira, gerando expectativa de economias direta e indireta, por meio da otimização dos processos.

4.17. A adoção de parâmetro restritivo para comercialização dos combustíveis acaba por tolher uma das grandes discussões acerca da opção por este modelo de contratação, que é cobrança de ágio. Os combustíveis serão parametrizados pela Contratante e terão como valor máximo sempre o valor médio divulgado pelo órgão oficial, podendo ser comercializado a valor inferior, prevalecendo a livre concorrência entre os postos credenciados de acordo com os mecanismos contratuais.

4.18. Além do mais, um sistema informatizado e integrado, com utilização de um dispositivo eletrônico de reconhecimento do veículo, no caso etiqueta com tecnologia RFID/NFC, de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) em estabelecimentos credenciados para toda a Frota, conforme especificações contidas neste Edital.

4.19. Neste sentido a tecnologia adotada foi de RFID/NFC, que consiste na inserção de dispositivo eletrônico (TAG), que nada mais é do que uma fita adesiva autodestrutiva aplicada no para-brisa dos veículos, cuja leitura será feita no ato da transação sem que haja a necessidade de cartão, bastando para tanto que o veículo esteja no estabelecimento comercial credenciado, o qual por sua vez efetivará a leitura da TAG através do seu terminal de vendas.





4.20. Um dos fatores preponderantes para escolha dessa nova tecnologia reside no caráter autodestrutivo do dispositivo eletrônico (TAG), isso porque uma vez aplicado (adesivado) no para-brisa do veículo, o mesmo não poderá ser retirado sem danificar seu transmissor, o que por sua vez impede que etiqueta/tag seja trocada, minimizando fraudes e garantindo que o veículo esteja no local da transação. Fato que não é garantido com a utilização de cartão magnético, que por não ser afixado permite a troca de um veículo para o outro, permitindo, assim, a ocorrência fraudes como o abastecimento de veículos que não pertencem a frota.

4.21. O mercado de meios de pagamento tem migrado para diferentes formas de captura de transações das transações de abastecimento, inicialmente era utilizados vouchers em papel, depois foram adotados os cartões magnéticos, depois cartões com chip eletrônico e, a nova tecnologia que passou a ser adotada foi a das etiquetas ou tag's com tecnologia RFID instalada diretamente no veículo, inibindo qualquer tipo de fraude. Os modelos sem contato, do tipo RFID e NFC, que não precisa ser inserido em terminal, trocando informações com máquinas de acesso remoto a alguns centímetros de distância é a tecnologia atual, que substitui os hoje já tecnologicamente superados cartões com chips.

4.22. A instalação de etiqueta ou tag se mostra mais segura e eficiente ao Setor Público, pois garante que somente aquele veículo que se deslocou até o posto de combustível será abastecido, circunstância não recepcionada pelos cartões de abastecimento. A etiqueta ou tag com tecnologia de RFID ou similar, é instalada diretamente no veículo, sendo autodestrutiva quando retirada.

4.23. Desta feita, a finalidade da contratação é alcançar maior prestação e eficiência na execução dos serviços relativos à conservação da frota, primando-se pela otimização da qualidade no trato com o bem público com observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade, transparência e economicidade.

4.24. Temos como resultados já conhecidos e esperados por utilização de tal sistema de gerenciamento de frotas:

- a) **REDUÇÃO DE DESPESAS COM A FROTA VEICULAR** – Como o sistema confere ao gestor uma grande diversidade de controles dinâmicos, modernos e eficazes, o mesmo poderá tomar decisões mais eficientes, o que facilitará o monitoramento do estado dos veículos e reduzir os gastos com abastecimentos;
- b) **REDUÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS RELATIVAS À FROTA** – com a ferramenta sistêmica as informações serão de fácil acesso, o que irá reduzir o tempo dispendido com pessoal para a coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles e pessoal;
- c) **REDE CREDENCIADA COM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS** - considerando a diversidade da frota de veículos, é evidente a flexibilidade do sistema de abastecimentos por acesso facilitado a uma ampla rede de serviços com qualidade e preços adequados;

4.25. Em consonância com a visão de futuro desta Administração, que almeja modernidade, eficiência, proteção à informação e controle dos serviços prestados, para atender suas atribuições constitucionais, através desse formato de contratação os órgãos/entidades terão importante instrumento gerencial e principalmente operacional.

4.26. A decisão na escolha por este modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos que envolvam a abastecimentos de veículos, bem como o maior controle da frota por meio de relatórios gerenciais, aliado a possibilidade de definir parâmetros de utilização e restrições diferenciadas relacionadas aos veículos e usuários. Além disso, a facilidade no acesso às informações gerenciais disponibilizadas por meio da internet, bem como a possibilidade de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



acompanhamento on-line das transações, autorizações, relatórios, extratos e alterações de parâmetro.

4.27. As considerações acima estão alicerçadas nas necessidades e experiências de contratações no âmbito da Administração Pública e a análise das disponibilidades do mercado de abastecimento de combustíveis para este segmento.

4.28. Outrossim, a adoção de tecnologias modernas de gerenciamento reflete o compromisso da instituição com a inovação e a eficiência, fortalecendo sua imagem perante a comunidade e os órgãos reguladores.

4.29. Ante o exposto, a contratação de uma empresa especializada para o gerenciamento da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Morrinhos/CE, através de um sistema eletrônico de controle de abastecimento, é não apenas uma necessidade operacional, mas também uma estratégia fundamental para garantir a eficiência, transparência e segurança das operações de transporte, contribuindo para o cumprimento da missão da administração pública e o bem-estar da comunidade atendida.

5 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. A pretendida Contratação empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado destinados ao fornecimento de combustíveis, por meio de redes de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado e informatizado para gestão eficiente da frota de veículos e equipamentos das diversas secretarias municipais, sendo estas: Infraestrutura, Administração e Finanças, Educação, Ação Governamental, Saúde e Assistência Social. Está alinhada com o valor planejamento, pois busca promover uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, ao mesmo tempo que viabiliza um serviço de transporte com frota própria de veículo oficial mais seguro e disponível sob demanda.

5.2. A presente contratação está prevista no Plano Contratações Anual (2025) do Município de Morrinhos/CE.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os serviços foram especificados conforme as necessidades e histórico de contratações das diversas secretarias do município de Morrinhos/CE.

6.2. **NATUREZA:** Considerando o descrito supra, os serviços, objetos desta contratação, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

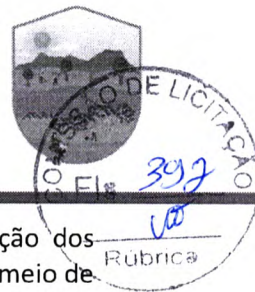
6.2.1 Da justificativa acerca da natureza continuada do serviço:

6.2.1.1. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

6.2.1.2. Os serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, são considerados de natureza continuada pois, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade desta Administração de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas da Diversas Secretarias do município de Morrinhos, de modo que sua interrupção pode comprometer o cumprimento da missão institucional.

6.3. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.





6.3.1. A empresa Contratada deverá comprovar que possui aptidão para a prestação dos serviços, por meio da demonstração que prestou serviços similares, de forma contínua, por meio de sistema informatizado de serviço de administração e gerenciamento de abastecimento de frota veicular via TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC.

6.3.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar, através de suas redes conveniadas, os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas, com capilaridade e alcance suficiente para evitar o deslocamento a longas distâncias para a execução dos serviços.

6.3.3. A empresa Contratada deverá disponibilizar relatórios gerenciais, em tempo real (online), via sistema informatizado, de todos os dados financeiros e operacionais, destinados a monitorar o abastecimento, performance dos veículos e de seus condutores, além daqueles relacionados à manutenção preventiva e corretiva da frota.

6.4. **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.** A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação das Secretarias requisitantes, com antecedência de 15 dias, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração;

6.5. **EXECUÇÃO.** Prazo para recebimento dos serviços, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

6.6. Os presentes requisitos de contratação foram elencados levando-se em consideração as peculiaridades do serviço a ser prestado. Trata-se de serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

6.7. Convém mencionar que este estudo foi elaborado visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado destinados ao fornecimento de combustíveis, por meio de redes de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado e informatizado para gestão eficiente da frota de veículos e equipamentos das diversas secretarias municipais, sendo estas: Infraestrutura, Administração e Finanças, Educação, Ação Governamental, Saúde e Assistência Social, utilizando tecnologia avançada de **etiquetas ou tag's com tecnologia RFID ou NFC** instalada diretamente no veículo, inibindo qualquer tipo de fraude. Os modelos sem contato, do tipo RFID ou NFC, que não precisa ser inserido em terminal, trocando informações com máquinas de acesso remoto a alguns centímetros de distância é a tecnologia atual, que substitui os hoje já tecnologicamente superados cartões com chips.

6.8. Isso posto, a melhor estratégia para atender à demanda seria contratar os serviços de administração e gerenciamento informatizado destinados ao fornecimento de combustíveis, de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de modo a não comprometer a continuidade da prestação de apoio ao fornecimento de combustíveis, fundamental para o funcionamento do órgão.

6.10. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

6.11. Necessidade de garantia de execução: não.

6.12. As autorizações de serviços contendo as notas de empenho serão enviadas da seguinte forma: por intermédio do Setor de Compras, via e-mail.

6.13. Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base no histórico de consumo dos 12 (doze) meses do ano de 2024 do referido órgão, haja vista que este é o período correspondente ao consumo dos veículos e maquinários que deverão operar no exercício de 2025. Tais informações foram obtidas por meio do relatório de gerenciamento da frota, cujas cópias seguem em anexo ao presente estudo.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.





7.1.1 Para subsidiar os argumentos e fatos citados apresenta-se a MEMÓRIA DE CÁLCULO, conforme tabela a seguir – Histórico de Consumo e Estimativa de Combustível, que justificam as quantidades designadas para o item da solução pretendida:

MORRINHOS Trabalho e Compromisso						
SETOR DE COMPRAS						
Histórico de Consumo e Estimativa de Combustível						
Secretaria	Centro de Custo	Valor do Consumo (R\$) - Jan a Dez de 2024	Média Mensal	Margem de Segurança*	Valor Estimado por Centro de Custo	Valor Estimado por Secretaria
Adm e Finanças	Secretaria	R\$ 22.117,65	R\$ 1.843,14	20%	R\$ 26.541,18	R\$ 26.541,18
Ação Governamental	Secretaria	R\$ 63.444,52	R\$ 5.287,04	20%	R\$ 76.133,42	R\$ 76.133,42
Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Secretaria	R\$ 813.443,77	R\$ 67.620,31	20%	R\$ 973.732,52	R\$ 973.732,52
Infraestrutura	Secretaria	R\$ 674.027,05	R\$ 56.168,92	20%	R\$ 808.832,46	R\$ 808.832,46
Educação, Cultura e Desporto	Secretaria	R\$ 612.318,25	R\$ 51.026,52	20%	R\$ 734.781,90	R\$ 1.698.041,08
	Pre-Escola	R\$ 159.464,90	R\$ 13.288,74	20%	R\$ 191.357,88	
	Creche	R\$ 50.000,00	R\$ 4.166,67	20%	R\$ 60.000,00	
	PNATE	R\$ 205.294,99	R\$ 17.107,92	20%	R\$ 246.353,99	
	Ensino Fundamental	R\$ 387.956,09	R\$ 32.329,67	20%	R\$ 465.547,31	
Saúde	Secretaria	R\$ 122.085,51	R\$ 10.173,79	20%	R\$ 146.502,61	R\$ 1.699.451,65
	Atenção Básica	R\$ 120.911,12	R\$ 10.075,93	20%	R\$ 145.093,34	
	Hospital	R\$ 1.173.213,08	R\$ 97.767,76	20%	R\$ 1.407.855,70	
Assistência Social	Secretaria	R\$ 71.027,19	R\$ 5.918,93	20%	R\$ 85.232,63	R\$ 157.840,46
	IGD/PBF	R\$ 17.146,34	R\$ 1.428,86	20%	R\$ 20.575,61	
	Creas	R\$ 17.562,85	R\$ 1.463,57	20%	R\$ 21.075,42	
	PSB	R\$ 25.797,34	R\$ 2.149,78	20%	R\$ 30.956,81	
Total:			R\$ 5.440.572,78			

Nota*: Foi estimada uma margem de segurança de 20% considerando situações contingenciais e excepcionais que possam vir a impactar no consumo de combustíveis.

PLANILHA QUANTITATIVOS GERAL

Tipo de Combustível	Quantidade de veículos	Previsão de Consumo Mensal (litros)	Previsão de Consumo total - 12 meses (litros)
Gasolina	68	19.273	231.280
Diesel	52	32.458	389.500
Diesel S10	52	16.416	196.995

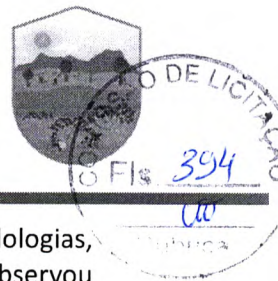
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VR TOTAL ESTIMADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS EM RAZÃO DO USO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO. ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DA FROTA DE VEÍCULOS, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO COM ETIQUETAS OU TAG'S, ATRAVES DE SISTEMA RFID OU NFC, MEDIANTE GESTÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO COM GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÁLCOOL, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MORRINHOS/CE.	SERVIÇO	R\$ 5.440.572,78
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ESTIMADA			0,38%

7.1.2. Além da série histórica do consumo, foram ainda considerados outros fatores capazes de impactar os quantitativos estimados, tais como a criação de novas unidades e subunidades nas secretarias participantes que impactem no dispêndio de combustíveis, locação de novos maquinários, reajuste nos preços por fatores externos, acréscimo de atividades e necessidade de substituição de serviços atualmente disponíveis.

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada ampla pesquisa de mercado com objetivo de definir as possíveis soluções, com análise em contratações similares feitas





por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, onde se observou as seguintes opções:

8.1.1. **Solução 01 - Contratação de empresa para fornecimento direto de combustíveis** (posto de combustíveis);

8.1.2. **Solução 02 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizados**, utilizando tecnologia de **etiquetas ou tag's com tecnologia RFID ou NFC** instalada diretamente no veículo, inibindo qualquer tipo de fraude. Os modelos sem contato, do tipo RFID ou NFC, que não precisa ser inserido em terminal, trocando informações com máquinas de acesso remoto a alguns centímetros de distância, para o fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados.

8.2. **Análise das soluções:** Ao considerar as opções identificadas durante a pesquisa de mercado, percebe-se que a abordagem mais eficaz seria a contratação de uma empresa especializada para controlar e gerenciar os abastecimentos, devido a constante oscilação dos preços de mercado, o que demandaria rotineiras alterações contratuais para realinhamento de preços, bem como novas análises e pesquisas de mercado para comprovar tais alterações, necessitando de mais tempo e mão de obra humana para tais pesquisas e elaboração de documentos, ademais, ao optar por uma solução de aquisição simples, ou seja, contratar uma empresa localizada em um único local ou com poucos pontos de abastecimento, pode prejudicar a capacidade de atender às necessidades institucionais, especialmente quando há viagens para áreas distantes da sede, fato comum na administração pública.

8.2.1. Além disso, a fim de evitar encargos excessivos para a Administração, seria necessário estabelecer uma distância máxima entre a empresa a ser contratada e a sede do contratante, pois o deslocamento dos veículos para abastecimento implica em custos adicionais. Para locais distantes da sede, a opção de usar suprimento de fundos seria inevitável, o que está sujeito a excessos e inadequações, além dos custos associados à gestão desse suprimento.

8.2.2. A contratação de um serviço de gerenciamento de abastecimentos envolveria a disponibilização desses serviços por meio de uma rede de postos de combustíveis credenciados pela empresa contratada, utilizando tecnologia de **etiquetas ou tag's com tecnologia RFID ou NFC** instalada diretamente no veículo para os abastecimentos. É importante destacar que o mercado conta com diversas empresas que oferecem esse tipo de serviço, o que possibilita, por meio da concorrência em futuras licitações, a obtenção de propostas capazes de proporcionar os melhores resultados para a Administração, além do acesso a uma ampla rede de postos de combustíveis com diversas bandeiras, possibilitando aos usuários e gestores da frota a escolha dos estabelecimentos credenciados com os menores preços unitários praticados na venda de combustíveis e situados em locais estratégicos.

8.2.3. Ademais, convém mencionar que este tipo serviço de gerenciamento de abastecimentos também inclui a utilização de um sistema moderno e transparente para o abastecimento da frota, garantindo controle preciso e eficaz dos recursos empregados, inclusive com a emissão de relatórios gerenciais detalhados sobre o consumo de combustível, já utilizado atualmente por esta administração nas outras unidades gestoras.

8.2.4. Portanto, a **solução 2**, no item 8.1.2 é uma alternativa viável e a que melhor se amolda à necessidade da contratação em tela, cujo levantamento dos valores do mercado estimados consta refletido nesse ETP.

8.2.5. Quanto a disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem contratados, a contratação dos serviços, objeto deste instrumento, se mostra perfeitamente possível haja vista, após busca parametrizada de fornecedores, constatar-se um quantitativo significativo de empresas aptas a prestação dos serviços, conforme demonstrado na tabela a seguir:

EMPRESA	NOME COMERCIAL	SITE	CNPJ
---------	-------------------	------	------





GOVERNO MUNICIPAL

Prime Consultoria e Assessoria Ltda	PRIME BENEFÍCIOS	https://primebeneficios.com.br/	05.340.639/0001-30
Trivale Administração Ltda.	VALECARD	https://portal.valecard.com.br/	00.604.122/0001-97
Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda	NEO	https://neofacilidades.com.br/	25.165.749/0001-10
Bamex Consultoria em Gestao Empresarial Ltda	BAMEX	https://www.bamex.com.br/	28.008.410/0001-06
Sem Parar Instituição de Pagamento LTDA	SEMPARAR9	https://www.sempararempresas.com.br/	04.088.208/0001-65
Petrocard Administradora de Crédito Ltda.	PETROCARD	http://www.petrocardadm.com.br/site/home/	08.201.104/0001-76
Link Card Administradora de Benefícios EIRELI	LINK	https://www.linkbeneficios.com.br/	12.039.966/0001-11

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no CAPÍTULO VII – PESQUISA DE PREÇO do Decreto Municipal nº 01/2024, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Após a conclusão dos estudos a solução definitiva possui a seguinte descrição:

A contratação em tela preverá a prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado destinados ao fornecimento de combustíveis, por meio de redes de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado e informatizado para gestão eficiente da frota de veículos e equipamentos das diversas secretarias do Município de Morrinhos - CE, utilizando tecnologia avançada de etiquetas ou tag's com tecnologia RFID ou NFC, de forma mensal, conforme especificações e quantidades estabelecidos na Planilha de Preços e Especificações presentes neste ETP.

10.2. A empresa contratada deverá alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento do objeto deste Estudo, fornecendo as ferramentas, os materiais, equipamentos e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.3. O Sistema Tecnológico, a ser fornecido e implantado pela CONTRATADA, deverá constituir-se de um sistema de gestão integrado de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, contemplando modulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, através de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, através de um TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC, para cada veículo, além dos cartões não vinculados;

10.4. Para execução dos serviços o sistema informatizado via internet - WEB, deverá possibilitar a obtenção de orçamentos dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio da rede de lojas, oficinas e estabelecimentos diversos credenciados pela CONTRATADA, para atender aos veículos automotores pertencentes a frota da CONTRATANTE.

DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO

10.5. Os serviços de gerenciamento de frota deverão prover a utilização de software, RFID, NFC, ou tecnologias similares necessárias à realização de abastecimentos (óleo diesel, gasolina e álcool(etanol)) em rede de postos de combustíveis credenciada pela CONTRATADA, dos veículos:





GOVERNO MUNICIPAL

10.5.1. Automotores da frota oficial da Prefeitura Municipal de Morrinhos e veículos locados para Prefeitura Municipal de Morrinhos;

10.5.2. Nos casos de falha dos equipamentos periféricos da rede credenciada ou das cTAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC, ou tecnologias similares dos veículos e da ocorrência de situações adversas como falta de energia elétrica, a CONTRATADA deverá disponibilizar procedimento contingencial, através de serviço de atendimento ao cliente, que consiste na obtenção, por telefone, por parte da rede credenciada, do número da autorização de serviço a ser transcrito para formulário específico da CONTRATADA, visando garantir a manutenção das informações necessárias ao controle e gestão dos abastecimentos e não comprometer a continuidade das atividades operacionais da CONTRATANTE.

10.6. Níveis de atendimento:

10.6.1. Atendimento 24 horas, 7 (sete) dias por semana – SAC

10.6.2. Atendimento personalizado e preferencial – Suporte

10.6.3. Neste tipo de contratação, a CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA, o cadastro completo e atualizado dos veículos, condutores e identificação das respectivas áreas que os mesmos estão alocados contendo os seguintes dados:

- a) Tipo da frota (própria, locada ou convênio);
- b) Prefixo;
- c) Placa;
- d) Marca;
- e) Modelo;
- f) Chassi;
- g) Tipo de Combustível;
- h) Ano de fabricação do veículo;
- i) Lotação (Unidade e Código do Centro de Custo se houver);
- j) Capacidade do tanque;
- k) Hodômetro;
- l) Nome, registro funcional e Unidade dos condutores, e;
- m) Base operacional da frota.

10.7. O "sistema tecnológico integrado" viabilizará o pagamento do abastecimento de combustíveis, bem como dos demais serviços utilizados;

10.8. Cada veículo terá uma etiqueta, Tag RFID (Identificador por Rádio Frequência) ou equipamento similar, devendo a CONTRATADA garantir que os dados dos veículos serão inseridos sem intervenção humana;

10.9. Cada condutor deverá ter sua identificação própria, validada por meio de senha pessoal durante a execução de qualquer operação realizada na rede de postos credenciados pela CONTRATADA, sendo de responsabilidade da mesma a solução que iniba ou identifique com agilidade e segurança as eventuais utilizações não autorizadas, bem como identifique as transações realizadas em desacordo com os parâmetros estabelecidos.

10.10. O sistema contratado deverá permitir o bloqueio/desbloqueio/troca de senha de forma on-line e instantânea;

10.11. O sistema deverá permitir para cada veículo um limite de crédito, determinado pela Contratante o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do mesmo. Os abastecimentos e uso de serviços realizados pela rede credenciada sem a devida cobertura de crédito será de total responsabilidade da CONTRATADA.

10.12. O sistema deverá permitir, ainda, para cada veículo um limite de preço unitário máximo por combustível, determinado pela CONTRATANTE, o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do Gestor do Contrato;

10.13. A rede de postos credenciados deverá estar equipada para aceitar transações com equipamento coletor de dados RFID ou na sua impossibilidade a CONTRATADA deverá justificar

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.





expressamente a impossibilidade, garantindo tecnologia que viabilize o lançamento das informações no sistema, da maneira que não descontinuidade do controle;

10.14. O sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor:

- Identificação do posto (nome e endereço);
- Identificação do veículo (placa);
- Hodômetro do veículo no momento do abastecimento;
- Tipo de combustível e/ou serviço utilizado;
- A data e hora da transação;
- Quantidade de litros;
- Valor da operação; e
- Identificação do Condutor (nome e registro).

10.15. O software de Gestão de Abastecimento, os Equipamentos Periféricos, Etiqueta Transponder ou Tecnologia Semelhante, da CONTRATADA, compreendem, no mínimo:

- a) Registro informatizado dos dados de abastecimento e disponíveis para consulta via WEB, no momento que efetuar a operação;
- b) Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores, consumo e quilometragem específicos por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados;
- c) Parametrização das etiquetas com os dados necessários para identificação das características dos veículos e equipamentos automotivos, contendo no mínimo as seguintes restrições:

. **Para a frota:** preço unitário limite por litro, quantidade mensal de litros;

. **Por veículo:** tipo de combustível, limite de crédito em R\$ por transação e em R\$/mês;

. **Para o fornecedor (posto):** exclusão do cadastro de credenciamento de estabelecimentos penalizados com suspensão do cadastro de ICMS junto a Fazenda Estadual ou na Agência Nacional do Petróleo. A consulta dos postos penalizados pode ser feita através do endereço eletrônico: <http://www.fazenda.sp.gov.br> e <http://www.anp.gov.br>;

. **Para o condutor:** impedir transações sem senha e possibilitar a identificação de ocorrências por tentativas frustradas.

d) O cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio da etiqueta ou equipamento semelhante;

d.1..1. A etiqueta ou *Tag* RFID (Identificador por Rádio Frequência) deverá ser autodestrutiva quando retirada de seu local de instalação.

e) Identificação do usuário no momento do abastecimento através de senha pessoal;

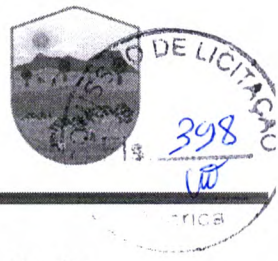
f) Os equipamentos periféricos necessários para operação do sistema, conforme a solução tecnológica utilizada pela CONTRATADA, os quais deverão ser disponibilizados se necessário, para cada base operacional sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

g) A exportação de dados, para o Software de Gestão de Frota da CONTRATANTE, permitindo a leitura de arquivos TXT ou XML e ainda a possibilidade de *layout* e formatação de campos, conforme necessidade da Contratante, contendo as seguintes informações:

- Nome, endereço e CNPJ completo do posto credenciado;
- Data do abastecimento;
- Quilometragem no momento do abastecimento;
- Tipo de combustível;
- Valor total do abastecimento;
- Valor unitário do abastecimento por litro;
- Quantidade de litros;
- Identificação do veículo;
- Natureza de outros serviços utilizados;
- Valor unitário do serviço utilizado, e;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





· Valor total do serviço utilizado.

h) O fornecimento para a CONTRATADA do cadastro dos postos credenciados para a migração dos dados ao sistema da CONTRATANTE, com as seguintes informações:

- Nome Fantasia;
- Razão Social;
- CNPJ;
- Inscr. Estadual;
- Endereço;
- Bairro;
- Cidade;
- Telefone;
- Fax;
- Contato, e;
- CEP.

i) Garantia da segurança e integridade de todas as informações obtidas por ocasião dos abastecimentos realizados na rede credenciada.

j) O registro das informações referentes aos abastecimentos será realizado por meio de equipamentos periféricos específicos para leitura e gravação de dados, instalados e mantidos pela CONTRATADA, sem qualquer custo para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE.

k) Aplicativo (IOS/Android) com conexão direta à outros Apps para opção de traçado de rotas;

l) O aplicativo (IOS/Android) também deverá possuir a função visualizar as informações dos veículos, condutores com a possibilidade de solicitação de segunda via da etiqueta ou Tag (RFID) via aplicativo.

m) A rede credenciada deverá dispor de equipamento eletrônico de meio de captura e este deve servir de contato do motorista com o gestor para as situações em que ocorrer impossibilidade de efetuar a transação por ausência de saldos ou qualquer evento análogo, sendo que a mensagem enviada deve ser disponibilizada por pop-up ao entrar no sistema, e-mail e SMS.

10.16. RELATÓRIOS

10.17.1. - A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso ao Software de Gestão de Abastecimento compatível ao definido pela CONTRATANTE;

10.17.2. - A CONTRATANTE deverá estabelecer o nível de permissão (consulta/administração) do acesso do Software de Gestão de Abastecimento a cada unidade, podendo um ou mais usuários ter acesso completo ou parcial a toda frota, de acordo com suas respectivas responsabilidades;

10.17.3. - Os relatórios disponibilizados pela CONTRATADA deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, acumuladas a partir da contratação dos serviços:

a) Relação dos veículos por prefixo, placa, marca, modelo, tipo de combustível, ano de fabricação e unidade administrativa, base da unidade administrativa e centro de custos, se houver;

b) Histórico das operações realizadas pela frota contendo:

- Data;
- Hora;
- Identificação do estabelecimento;
- Identificação do condutor;
- Identificação do veículo (placa);
- Odômetro do veículo no momento do abastecimento;
- Tipo de Combustível;
- Quantidade em litros;
- Valor unitário por tipo de combustível;
- Valor total da operação em R\$ (reais); e,
- Tipo e valor do serviço utilizado.

c) Quilometragem entre os abastecimentos, intervalo de tempo e média de consumo por litro;

d) Histórico das operações realizadas por usuário previamente autorizado pela CONTRATANTE;





- e) Histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado;
- f) Quinzenalmente informar os preços históricos unitários em R\$/L contratados na última quinzena por tipo de combustível ordenados do menor valor para o maior (ordem decrescente de valor) com respectivo nome do posto e por região;
- g) Volume de litros, de gastos realizados por tipo de combustível e preço médio unitário por tipo de combustível consumido pela frota;
- h) Indicação dos desvios de média de consumo do veículo, tipo de combustível, entre outros;
- i) Despesas realizadas por base operacional e Unidade, quando for o caso; e,
- j) Desconto sobre o preço da bomba, quando for o caso.
- k) Relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor da CONTRATANTE contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, combustível, KM, prefixo, cartão, renavam), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome a ser escolhido pela CONTRANTE e também deverá conter a opção para salva-lo, em tempo real.
- l) Demonstrativo de desempenho do controle de emissão de CO2.
- m) Gráfico de consumo por secretária/base referente ao mês anterior.

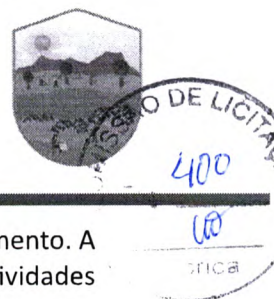
10.18. DA ETIQUETA (TAG) COM TECNOLOGIA RFID OU NFC

- 10.18.1 - Os dispositivos deverão ser fornecidos e instalados diretamente nos veículos de modo a coibir qualquer fraude;
- 10.18.2 - A validade do dispositivo deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses;
- 10.18.3 - A CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE as etiquetas ou Tag's, sem custo, nos casos de roubo ou furto e incorporação de novos veículos à frota do CONTRATANTE;
- 10.18.4 - A CONTRATADA deverá fornecer novas etiquetas ou Tag's, quando solicitado pelas Secretarias do município de Morrinhos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da solicitação por escrito ou e-mail, devendo-se justificar a razão da solicitação (roubo, perda etc.);
- 10.18.5 - As etiquetas, Tag's ou dispositivo similar deverão possuir tecnologia de identificação sem a intervenção humana dos dados dos veículos, dispositivo de segurança atrelado a adesivo de tal forma que se tornem fisicamente inoperantes quando removidos da sua localização original, permitindo a identificação do veículo na rede credenciada;
- 10.18.6 - Nos locais onde não haja a possibilidade de utilização da etiqueta com tecnologia RFID ou NFC, a Contratada deverá garantir que a operação ocorra mediante outra tecnologia que inviabilize a ocorrência de fraudes.

11 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Contratação empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado destinados ao fornecimento de combustíveis, por meio de redes de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado e informatizado para gestão eficiente da frota de veículos e equipamentos da Secretaria de Infraestrutura, Administração e Finanças, Educação, Ação Governamental, Saúde e Assistência Social de Morrinhos - CE, utilizando tecnologia avançada de etiquetas ou tag's com tecnologia RFID ou NFC. A contratação em tela, e referente a gerenciamento de abastecimento de combustível, a obrigação principal não se restringe à aquisição pura e simples de combustível, a exemplo do que ocorre na contratação direta com os postos de combustível, no sistema de cartão não é a Administração que contrata o fornecimento com os postos de combustível.





A relação que se firma é entre o administrador do cartão e os postos que farão o abastecimento. A empresa atuará na intermediação do abastecimento, responsabilizando-se, ainda, pelas atividades de gestão e controle da frota.

O sistema visa promover a otimização, padronização e racionalização na administração da frota de veículos do Município de Morrinhos, no abastecimento de combustíveis em rede especializada de postos, com sistema informatizado e em caráter contínuo e ininterrupto.

A importância da aplicação do sistema de gerenciamento de frota para atender os veículos oficiais é avalizada pelo entendimento expresso pelo TCU - Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 2731/2009 (voto do Ministro revisor - AROLDO CEDRAZ).

O gerenciamento de frota, na verdade, caracteriza-se como uma intermediação entre Administração Pública efetivo prestador de serviço, contratação no âmbito da qual fica intermediário (empresa credenciadora) responsável pela consolidação de dados sobre gestão da frota veicular.

Assim, deve haver competitividade não só em torno da taxa de administração cobrada pelo gerenciamento, mas também sobre os demais serviços serem prestados, de modo se conseguir proposta mais vantajosa em sua completude.

Como regra geral, nos termos da Lei 14.133/21, exige-se o parcelamento do objeto licitado sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável. A respeito da matéria, esta Corte de Contas já editou a Súmula n. 247/2004: *verbis* "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes..." (grifos não constam do original)

A licitação será na modalidade de **maior desconto global dos itens**. Além disso, o item TAXA DE ADMINISTRAÇÃO não será objeto de lance pois observa-se que essas taxas, em geral, são NULAS (0%), assim sendo, inexistente vantagem para administração a obtenção de taxas negativas, já que estas compreendem descontos sobre os valores a serem pagos, que nada mais seria, do que o maior desconto aplicado diretamente sobre cada um dos itens listados no lote.

Cabe destacar ainda, que a maioria dos sistemas de plataforma de pregões não operacionalizam de maneira direta a oferta de taxas compreendidas como negativas. A necessidade de contratação de empresa para serviço de fornecimento de combustível pelo critério de **MAIOR DESCONTO**, permite que a Administração obtenha melhor preço, pois existe a impossibilidade de prever o momento e a quantidade em que este suprimento será necessário durante o ano, não se podendo realizar a compra de uma única vez. A utilização do instrumento do maior desconto, assim, permite que, apesar das variações dos preços, a administração possa obter o melhor preço sobre o praticado, objetivando a melhor contratação para a administração pública. Para cálculo do desconto será utilizado o resultado da seguinte fórmula:

$$\text{PERCENTUAL DESCONTO} = (\text{VALOR ESTIMADO} - \text{VALOR DA PROPOSTA}) \times 100 \text{ VALOR ESTIMADO}$$

A opção pelo agrupamento exposto se faz pela conveniência e economia na gestão do gerenciamento e controle de aquisição parcelada de combustíveis. A opção do parcelamento seria equivocada por demandar várias contratações, instrumentalização, gestão e fiscalização dos contratos, resultando em maior gasto de tempo e pessoal envolvido, aumento de ocorrências passíveis de sanções contratuais gerando incerteza na definição das responsabilidades, haja vista a multiplicidade de empresas prestadoras de serviço corroborando para esse entendimento o ACÓRDÃO Nº 1946/2006 - TCU - PLENÁRIO.

Sobre o tema observe os comentários de Marçal Justen Filho: "O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 209).





A opção pelo agrupamento exposto se faz pela conveniência e economia na gestão do gerenciamento e controle de aquisição parcelada de combustíveis. A opção do parcelamento seria equivocada por serem itens interligados e interdependentes (combustíveis e serviço de gerenciamento e controle de frota). O não agrupamento causaria prejuízo ao conjunto. Os serviços devem estar integralizados sob um único objeto e mesma coordenação, não se enquadrando na Súmula TCU nº 247/2007.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A prestação dos serviços viabiliza a otimização da atuação das diversas secretarias do município de Morrinhos/CE, principalmente no tocante a melhoria das condições de trabalho, bem como promove a melhoria dos resultados pretendidos pela Administração Municipal.

12.2. Do ponto de vista da economia, torna-se evidente a relação custo-benefício favorável à Administração ao optar pela contratação conforme a solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar. Além disso, essa modalidade de contrato representa uma tendência amplamente consolidada, tanto na esfera privada quanto nos órgãos públicos do Poder Executivo, abrangendo a administração direta e indireta. Essa escolha é resultado das diversas vantagens oferecidas, já supracitadas, que se alinham à visão de futuro da alta direção desta Administração.

12.3. Assim, por meio desta contratação, a instituição busca atingir objetivos relacionados à economicidade, eficácia, eficiência e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Dado que a referida contratação se refere à serviços de administração e gerenciamento de combustíveis, é difícil identificar ou antecipar possíveis impactos ambientais.

15.2. Assim, esta equipe de planejamento entende que a futura contratada deverá se responsabilizar pela sua rede de postos credenciados quanto ao cumprimento de normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), órgãos de licenciamento ambiental, além de atender, no que couber, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

15.3. Ademais, esta equipe entende que compete ao setor responsável pela operacionalização estabelecer critérios para utilização de combustíveis mais sustentáveis em detrimento dos demais, sempre que possível.

15.4. Entendemos que não há como se prever impactos ambientais diretos em relação ao uso do presente contrato, uma vez que as empresas contratadas tão somente irão gerenciar, via sistema, os serviços de abastecimento, manutenção, guincho e lavagem prestados por empresas de sua rede credenciada. Porém, a rede credenciada, por trabalhar com combustível, atua em serviços que podem causar impactos ambientais, e, portanto, entendemos ser importante exigir um controle das empresas em relação à sua rede credenciada. Sendo assim, sugere-se exigir que a contratada priorize o cadastramento de credenciados, prestadores de serviços e fornecedores de materiais, que atendam com rigorosa observância à legislação ambiental aplicável às suas atividades, conforme normatiza a IN SLTI nº 01 de 19/01 /2010, atendendo ainda os seguintes critérios: Certificado de Licenciamento Ambiental, composto de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), conforme Art. 18 da Resolução CONAMA 237 /97, Art. 18 e 19 da Lei

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Complementar 232/2005. Devem também atender as regras de sustentabilidade ambiental definidas pelos órgãos fiscalizadores, como ANP, IBAMA, além dos órgãos estaduais de preservação do meio ambiente.

16. Resultados Pretendidos

16.1. Os objetivos almejados com a contratação já foram largamente expostos ao longo do desenvolvimento deste documento, mas em síntese consiste em contratar empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, para a frota de veículos e utilitários automotores da Sede das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE.

16.2. Em termos de economicidade, é explícito o custo-benefício em favor da Instituição optando por contratar conforme solução proposta no presente Estudo Técnico Preliminar. Além disso, tal modalidade de contrato é uma tendência em crescente já consolidada tanto na iniciativa privada como em órgãos públicos do Poder Executivo, administração direta e indireta, bem como pelos demais poderes da República, consequência das inúmeras vantagens que oferece.

16.3. Desta forma, com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

I. Aplicação em todas os veículos da frota das diversas secretarias, eliminando nesse caso, o uso de suprimento de fundos ou contratos individualizados com postos de combustíveis e oficinas locais;

II. Redução de despesas com a frota, através do uso de controles dinâmicos e eficazes, que conferem veracidade às informações e permitem reduzir o tempo de coleta, digitação, compilação e análise de dados;

III. Extensão do horário de abastecimento, pois se poderá contar com uma rede de postos com abastecimento funcionando todos os dias da semana, ampliando o horário de atendimento;

IV. Flexibilidade do sistema de abastecimento e manutenção pretendido, pois facilita o acesso a uma rede de serviços dispersa pelos municípios do Estado do Ceará;

V. Simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle dos abastecimentos e manutenções do sistema manual para um sistema informatizado, proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via Internet, para tomada de decisões corretivas;

VI. Modernização dos controles e redução do tempo de compilação e análise de dados;

VII. Disponibilidade de um sistema de dados confiável, que facilita o controle e a fiscalização interna e externa.

VIII. Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

IX. Maximização dos resultados da governança administrativa;

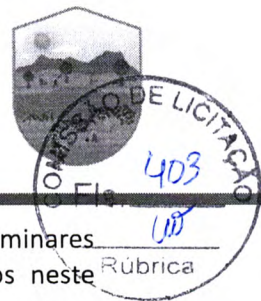
X. Favorecimento da qualidade de vida saúde e segurança do quadro de colaboradores;

XI. Aumento de credibilidade para a instituição entre os servidores, discentes, colaboradores terceirizados; etc.

16.4. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

17 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





17.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação dos serviços supracitados neste estudo.

Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Termo de Referência.

Morrinhos – CE, 03 de abril de 2025

Ana Kesley Soeiro
Ana Kesley Soeiro

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Lara Kézia Vasconcelos da Silva
Lara Kézia Vasconcelos da Silva

SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Ana Cleide Jovino Araújo da Silva
Ana Cleide Jovino Araújo da Silva

COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Francisco Rogério dos Santos
Francisco Rogério dos Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

Marília Soares de Vasconcelos Carneir
Marília Soares de Vasconcelos Carneir
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Raimundo Nonato Rocha
Raimundo Nonato Rocha
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

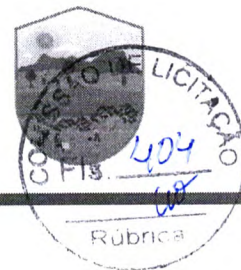
Mayrla Keyla da Costa Barroso
Mayrla Keyla da Costa Barroso
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Maria Edna Jovino
Maria Edna Jovino
SECRETÁRIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Francisca Girliane Araújo Teixeira
Francisca Girliane Araújo Teixeira
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
DESPORTO

Francisco Odinei Vasconcelos Barbosa
Francisco Odinei Vasconcelos Barbosa
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE





ANEXO I – HISTÓRICO DE CONSUMO E ESTIMATIVA DE COMBUSTÍVEL

 Governo Municipal de MORRINHOS Trabalho e Compromisso 							
SETOR DE COMPRAS							
Histórico de Consumo e Estimativa de Combustível							
Secretaria	Centro de Custo	P.A	Valor do Consumo (R\$) - Jan a Dez de 2024	Média Mensal	Margem de Segurança*	Valor Estimado por Centro de Custo	Valor Estimado por Secretaria
Adm e Finanças	Secretaria	2.005 - 3.3.90.39.00	R\$ 22.117,65	R\$ 1.843,14	20%	R\$ 26.541,18	R\$ 26.541,18
Ação Governamental	Secretaria	2.003 - 3.3.90.39.00	R\$ 63.444,52	R\$ 5.287,04	20%	R\$ 76.133,42	R\$ 76.133,42
Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Secretaria	2.094 - 3.3.90.39.00	R\$ 811.443,77	R\$ 67.620,31	20%	R\$ 973.732,52	R\$ 973.732,52
Infraestrutura	Secretaria	2.013 - 3.3.90.39.00	R\$ 674.027,05	R\$ 56.168,92	20%	R\$ 808.832,46	R\$ 808.832,46
Educação, Cultura e Desporto	Secretaria	2.023 - 3.3.90.39.00	R\$ 612.318,25	R\$ 51.026,52	20%	R\$ 734.781,90	R\$ 1.698.041,08
	Pré-Escola	2.042 - 3.3.90.39.00	R\$ 159.464,90	R\$ 13.288,74	20%	R\$ 191.357,88	
	Creche	2.041 - 3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00	R\$ 4.166,67	20%	R\$ 60.000,00	
	PNATE	2.030 - 3.3.90.39.00	R\$ 205.294,99	R\$ 17.107,92	20%	R\$ 246.353,99	
	Ensino Fundamental	2.038 - 3.3.90.39.00	R\$ 387.956,09	R\$ 32.329,67	20%	R\$ 465.547,31	
Saúde	Secretaria	2.049 - 3.3.90.39.00	R\$ 122.085,51	R\$ 10.173,79	20%	R\$ 146.502,61	R\$ 1.699.451,65
	Atenção Básica	2.052 - 3.3.90.39.00	R\$ 120.911,12	R\$ 10.075,93	20%	R\$ 145.093,34	
	Hospital	2.056 - 3.3.90.39.00	R\$ 1.173.213,08	R\$ 97.767,76	20%	R\$ 1.407.855,70	
Assistencia Social	Secretaria	2.062 - 3.3.90.39.00	R\$ 71.027,19	R\$ 5.918,93	20%	R\$ 85.232,63	R\$ 157.840,46
	IGD/PBF	2.069 - 3.3.90.39.00	R\$ 17.146,34	R\$ 1.428,86	20%	R\$ 20.575,61	
	Creas	2.075 - 3.3.90.39.00	R\$ 17.562,85	R\$ 1.463,57	20%	R\$ 21.075,42	
	PSB	2.074 - 3.3.90.39.00	R\$ 25.797,34	R\$ 2.149,78	20%	R\$ 30.956,81	
Total:							R\$ 5.440.572,78

Nota*: Foi estimada uma margem de segurança de 20% considerando situações contingenciais e excepcionais que possam vir a impactar no consumo de combustíveis.

[Handwritten signatures and initials]

